

# ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 26 do 5.º Ano—N.º 226

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 25 de Março de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

## Na hora do perigo

A crise portuguesa é a resultante imediata duma crise de character. Não haja dúvida que uma degenerescência física e moral nos tem desarmado, com o decorrer dos séculos, do triunfo lendário dos nossos heróis e dos nossos semi-deuses. Hoje a nossa época de ouro aparece-nos distante e brumosa e os vultos que a engrandeceram de proporções tam alevantadas que a nossa decadência e atrofia os não podem abranger nem compreender. E' certo que em nossas mãos ainda se conserva o divino poema épico e que na raça o fundo atávico palpita ainda, porém como se fôra já uma luz incerta e vaga, flutuando, pela noite asfixiante, na terra onde houvessem sepultado um grande cadaver.

Um egoismo desprezível, não o egoismo como principio filosófico, mas um comodismo animal onde só domina a víscera e o instinto, apoderou-se, lenta mas seguramente, da sociedade portuguesa. Todos nós jogamos uma farça rizível e cobarde e mutuamente nos atribuímos os vícios que dentro em cada um germinam parasitariamente. Não nos falta a eloquência retórica, nem o verbo que anima e incita, nem o gesto, nem a frase, nem o exagêro, nem a imagem retumbante; só nos falta uma coisa que bem se pode realizar sem o tablado dos comícios campanudos e sem que a nossa voz possa falhar na declamação de intermináveis peças oratórias—essa coisa que alguns levam a cabo com toda a simplicidade, caladamente, honestamente, serenamente, e que se chama o cumprimento do dever. Capazes somos nós de legislar, criticar e condenar; mas, se nos pedem a lição que provém do próprio exemplo, todos se retráem prontamente com razões apresentadas com rapidez e habilidade. Prejudiquem-nos a regularidade da função digestiva e todos os nossos defeitos morais sobrenadam e supuram virulências.

Desgraçado povo a aquele que, na hora presente, julga encobrir a sua inferioridade atrás do painel apoteótico da sua História passada. Na hora presente, em que as afirma-

ções de vitalidade duma raça se não fazem com habilidades mas com a fauce poderosa e destruidora dos canhões, com as maiores energias e os mais resistentês esforços. Na hora presente, em que os pequenos povos, para poderem continuar impondo livremente o seu direito de soberania, estão dando ao mundo inteiro lições de solidariedade, abnegação, coragem, altruismo, persistência e todas as qualidades nobres e todas as grandes virtudes colectivas que constituem a base moral onde assenta a justiça e o direito. ¡Hoje, nesta hora grave e decisiva em que se difundem os campos e se congregam os valores, nós damos impensadamente consecutivas provas de desorientação política, de insensatez, de incompetência, de desânimo, de indiferença e de cobardia até! E' deploravel, mas é tristemente exacto.

O povo, a grande fôrça, já quasi não crê. A monarchia roubou-o; os maus e os falsos republicanos teem-no iludido. O espirito patriótico decai consecutivamente, dia a dia, hora a hora. ¡Quando do "ultimatum", de 91, ainda a alma portuguesa estremeceu, num grito intenso e unânime, num levantamento geral e vingador! Só a côrte se rojou e enlameou apavorada; Portugal, não, o povo saiu limpo, conservou a fronte nobre e erguida! Hoje, num momento muito mais grave, com o nosso território pisado arrogantemente pelo invasor, o sangue generoso e humilde de irmãos correndo na plaga africana, ardente e árida, hoje, a grande massa com o patriotismo gasto e cançado por todas as vicissitudes, já não vibra, já não sente, já não clama vingança! E' a decadência, a precursora das derrocadas...

¡Pudesse uma nova vida, ouzada e forte, insuflar-se em nossos peitos! ¡Pudesse ainda erguer-se um Portugal grandioso e nobre, fôra êle reconstruido sôbre a dor e a morte, sôbre as ruínas e o sangue dum Portugal sacrificado e vencido!...

Bordo do «Ambaca»

14 | III | 915.

Mário Cardoso.

## ECOS

### Os que foram

De terras africanas nos escreve Mário Cardoso, enviando-nos o seu primeiro artigo da série que prometera à «Alvorada»—se a campanha lhe deixar umas clareiras de relativa calma. Encorporado na 11.ª companhia de infantaria 20, com ela partiu já de Loanda para o Lobito, em demanda da fronteira alemã, onde por certo o desastre de Naulila irá ser vingado, para prestigio e bom nome do nosso glorioso Exército.

O mesmo correio nos trouxe noticias do alferês Cesar de Moraes, sendo êste ainda em recordar a saudade dos bons amigos que aqui deixou, entre os quais êle coloca os sargentos de infantaria 20, pela extremada gentileza que uns e outros lhe dispensaram na despedida.

### O Leandro

Foi posto em liberdade o incendiário de Madalena—o espanhol que estava em Portugal para tentar fortuna por todas as maneiras. Há muitos Leandros no mundo figurando—oh, suprema irrisão!—de beneméritos e grandes homens de bem; ¡simplesmente o que não há é muitos governos como o actual para conceder indultos tam deprimentes, tam repugnantes, tam monstruosamente criminosos como o que aproveitou ao incendiário da Madalena!

Esta satisfação às petições diplomáticas, embora exaure e vexa o brio nacional, está de resto na lógica dum governo que foi à legação alemã fazer cumprimentos pelo aniversário do kaiser—isto depois dos seus soldados haverem chacinado soldados portugueses sem nenhuma declaração de guerra ou qualquer provocação de nossa parte!

E chamam a isto—sanear dificuldades diplomáticas... criadas pelos outros.

### A artistinha

Nada dissemos aqui de nossas impressões respeitantes à apresentação ao publico vimaranesse da menina Policarpo—essa galante pequerrucha que já aos 10 anos executou ao piano e ao violino algumas composições com um sentir musical muito apreciavel e prometedor.

Ouviu essa criança os primeiros aplausos da sua estreia—aplausos que se não foram tam quentes e estridulosos como o merecia o seu primeiro adejo artistico, é porque sôbre si pesava o falso e tarado preconceito social que não vê ainda sem um sorriso desdenhoso o caminhar para a frente da filha... dum modesto operário.

Seja a insinuante e inteligente criança guiada com carinho e devotamento artistico, que já mais a preocupe a estranha psicologia dos aplausos...

### Atendidos

A nossa copiosa insistência lembrando que fôsse embelezado aquele pedaço de terreno a entrada do Proposto, foi, enfim, atendida pela Câmara. E' propósito ajardinar aquele triângulo, aformozeando assim a mais importante entrada de barreira—enquanto não apparecem capitalistas que prefiram construir nos mesmos terrenos casas para habitação.

### Exterioridades

As crianças das Escolas Centrais, protegidas da Cantina Escolar, compareceram ao enterro do seu bemfeitor sr. Bento José Ribeiro. Como só tarde o Conselho de Assistência Escolar houvesse tido noticia do passamento dêste prestimosissimo conterrâneo, as crianças tiveram de ir ao enterro prestar a sua derradeira homenagem, com a mesma ternura infantil, é certo, mas—oh, calamidade!—sem fato novo e calçado.

A mentira das convenções sociais reparará para o apelintrado cortejo dos rapazitos rotos e descalços, pois em seu duto entender preferível era regeitar aquele mostrado exemplo de gratidão e humildade a estragar-se o sentimento e a compunção dos graves chapêus altos.

Bem entendida a convenção.

### Brado patriótico

A carta do ex-tenente de cavalaria Oscar Martins, escrita da costa inglesa e dirigida aos officiais, sargentos e soldados do Exército Português, é um documento que, pelas afirmações nelle contidas, honra sobremodo o seu autor.

Em Guimarães, como de resto em muitas terras do país, vai ser distribuida profusamente, em manifesto, a carta aludida—tanto mais que ela encerra bocados de ouro, os quais muito convêm fazer luzir diante dos olhos de toda a gente.

### O canto

O gôsto pela arte do canto principia só agora a pronunciar-se nas nossas escolas, nomeadamente nas escolas primárias officiais. A quando da festa nacional da Arvore, aí tivemos occasião de ouvir cantar pelas crianças das nossas escolas hinos e canções portuguesas—não já em tom de berrata descompassada, mas em doces cambiantes de harmonia e melodia, como o requer a boa arte da música e do canto combinados.

Este resultado é obra de alguns músicos da banda regimental, aos quais queremos aqui deixar, pelo nosso aplauso, um estimulo novo para que cultivem o gôsto e façam o ouvido dos seus pequenos alunos, ao ponto, se fôsse possível, de entre êles organizar um metodisado orfeon infantil.

Pensem nisso os habeis ensaiadores da petizada escolar.

### Mais indulto

Pedem-no para aquêles chefes das diversas conspirações restauracionistas. Em troca prometem abandonar o plano da sedição armada, limitando-se á batalha das urnas.

¡Que mais querem... os inocentes e santos mártires de Marrocos?

Peçam, embora; mas, quanto a promessas, é melhor ficarem por fazer. Faltarão menos...

### Questão vital

O grande problema económico relativo à exploração das quedas d'água de Lindoso, por conta de alguns municipios do norte, vai ser brevemente debatido em conferencia pública, sendo as primeiras em Braga, Viana e Povoia de Varzim.

A Câmara desta cidade também foi chamada para o entendimento da municipalização dessa importante riqueza hidráulica, interessando porisso ouvir-se entre nós quem faça uma nitida exposição do problema de largo fomento regional.

### O Papa

A politica de Bento XV consiste... em desviar o padre da politica. Dois factos o vem comprovar: Ao iniciar da quadra quaresmal, em Roma, o pontífice chamou a uma audiência os párocos e prégadores para lhes recomendar a conveniência de êstes apenas doutrinarem o Evangelho, pondo de parte as referências aos problemas intrincados da filosofia e da politica. Há dias, um telegrama da Havas anunciava que o Santo Padre mandara uma circular aos prelados portugueses proibindo-lhes qualquer interferência nas eleições politicas.

O clero, porém, como se obedecesse a instruções secretas, prepara-se... para desmentir a vontade de Bento XV.

«Parisiana» — E' o nome da bela revista que entrou no 2.º ano de existência e que aproveitando êsse feliz acontecimento transformou-se numa revista *mignone* e ideal.

Inegavelmente a *Parisiana* vem preencher uma sensível lacuna que há muito tempo se notava no nosso meio intelectual, devendo-se esperar que nos números subsequentes cada vez mais se consolide a bem feita revista, que contará certamente com o apoio do publico elegante de Portugal e Brasil.

Dirigida por uma pléiade de homens *du monde* e notaveis escriptores, tem ante si um bonito futuro a *Parisiana*, a quem desejamos longa vida cheia de prosperidades.

A sua redacção é na rua 31 de Janeiro, 53.—PORTO.

**Escritos de Martins Sarmento  
há 58 ANOS**

*As biblias chamadas protestantes, não ofendem a religião, nem a moral, nem as leis do país.*

No número relativo a 11 do corrente, reproduziu este semanário alguns trechos de vários artigos contra a reacção clerical e ultramontana, publicados por Francisco Martins Sarmento, em 1857, os quais, como era natural, causaram vivíssima impressão, mais exaltando a figura moral e intelectual do grande sábio arqueólogo, filho illustre desta terra. Nas lavras escritas há 58 anos, elas tem hoje, mais ainda por isso, uma flagrante actualidade, tornando-se de certo modo necessária a sua divulgação.

Assim o pensa também um grupo de vimeiranos, propondo-se em breve fazer uma tiragem especial dessa página da "Alvorada", destinada a uma distribuição profusa nesta cidade e concelho.

Entretanto, conforme prometemos, damos hoje dois artigos do glorioso mestre sobre

**As Biblias protestantes**

«Não há que ver. Os nossos clérigos da Religião e Pátria estão persuadidos de que o público se compõe unicamente de barbeiros que beijam o sapato ao santo missionário e de beatas que rapam o cabelo, sabe o demo para quê, e que tomam como dogma tudo o que sai da boca destes escribas, sem qualificação no mundo da imprensa.

Nunca descei tanto a desvergonha dum polemista, nem a patifaria dum caluniador: mas tanto abaixo desceram, que tem um sainete cómico que se não encontra a cada canto.

Ora vejam: Provocaram-nos a questão das Biblias. Sustentaram com um arreganho imponente que as Biblias chamadas protestantes continham doutrina oposta ao catolicismo. Respondemos-lhes que não era isso possível, pois que as Biblias chamadas protestantes não continham senão livros canónicos, traduzidos com aprovação de igreja.

Qualquer escritor, por muito pouco que se prezasse, apressava-se logo a refutar a nossa asserção, porque, deixando-a de pé, a sua ficava uma chata mentira.

Os nossos clérigos que leem lá por uma cartilha sua, não tugiaram nem mugiram!

Sustentaram que havia uma lei canónica que proibia a leitura das Biblias em vulgar. Negamos a existência de tal lei. Qualquer outro o que faria era transcrevela, para se salvar da vergonha, da mentira e do embuste.

Nem palavra! Se lhe dizemos que tanto é falsa a existência de tal lei canónica, que correm por aí, aprovadas pela igreja, Biblias em vulgar sem notas, respondem que não prova nada isso! (que tais Biblias se não podem ler!

A igreja não quer que corram Biblias em vulgar sem notas e aprova-as... para se não lerem! Se, respondendo à sua choucha objecção de estarem as Biblias chamadas protestantes condenadas por terem livros de menos, lhe dizemos que a falta de livros não implica condenação nenhuma, pois que há muitas colecções de livros bíblicos aprovados pela igreja, em que se nota igual ou

maior falta, perguntam-nos se a igreja não pode proibir livros que minam a existência do catolicismo!!

Decididamente esta gente não é como a outra gente.

Dissemos-lhes que era blasfematório, herético asseverar que as Biblias chamadas protestantes continham doutrina oposta ao catolicismo, visto não conterem senão livros canónicos, traduzidos com a aprovação da igreja: pôe-se a clamar que os chamamos blasfemos e herejes por se oporem à invasão do protestantismo!

Quem gostar do disparate tem farta colheita nos escritos destes divertidos farçolas: mas o público talvez se desgoste de ver a imprensa feita tablado de palhaços de sotaina.

Vamos, pois, fazer acabar o entremez.

Emprazamo-los diante do público, para que respondam categoricamente. Sustentaram que nas Biblias chamadas protestantes se continha doutrina oposta ao catolicismo. Nós desafiamos-los a que nos citem um só versículo da Biblia chamada protestante que se não contenha na Biblia chamada católica.

O seu silêncio será a confissão de que o não acharam e o público avaliará no que deram estes malandros, que lhe veem dizer com todo o despejo que as Biblias chamadas protestantes contem doutrina oposta ao catolicismo, quando não acha nela senão o que encontram nas Biblias chamadas católicas.

Sustentaram que havia uma lei canónica que proibe a leitura das Biblias em vulgar, sem notas. Negamos que tal lei haja e desafiamos-los a que no-la citem. Se o não fizerem, é que a não há. Cá os esperamos.

Efectivamente a resposta veio. Mas Sarmento, que a bagagem dos seus doutos conhecimentos aliava um rigor de lógica, tam profunda como acerada, deste modo volta à polémica.

«... Dizem os nossos clérigos que estão dispensados de responder, porque não usamos uma linguagem delicada; porque os insultamos, e injuriamos; porque somos audazmente desbragados; porque fazemos da imprensa praça de peixe, etc.

Isto traduzido em todas as línguas, quer dizer: não temos nada que responder, mas já que estamos para morrer esganados haveis de levar um último coice mais puxado que os outros.

E assim se fêz.

Para achar todo o chiste ao santo horror que tem esta gente pelos insultos, as injurias e as praças de peixe, sempre lembraremos que era exactamente esta gente que na questão das Biblias dizia—que declaramos não nos confessarmos, sermos ímpios e a mações;—que ermos dignos protectores da propaganda protestante;—sectários desembaçados do livre exame, principio fundamental do protestantismo;—que assoalhavamos aos quatro ventos o assassinato e o roubo;—que estrebuchavamos num lodagal de baixesas e impropérios, que atiravamos da nossa sentina não nos lembra o quê;—que diziamos novidades e dislates, etc.

Seja o que fôr, aí fica vingada a causa das Biblias e amarrados à picota estes burlescos campeões que, dizendo defender a Biblia, deram nela como malhadores avinhados.

Ai ficam desmascarados estes tartufos atrabiliários que vociferavam contra as autoridades e tribunais, chamando-os fautores de protestantes e inimigos da religião do Estado, e que intimados para provar as suas injurias atrozes, respondem que estão dispensados de responder porque não usamos duma linguagem delicada.

Deixemos os miseráveis.»

**O sr. dr. Alfredo Pimenta  
caiu no desagrado do Evolucionismo**

**A sua nova politica de retrocesso  
merece os aplausos da "Nação,»**

Com uma sincera e profunda mágoa estamos presenciando a depressão intelectual daquele que, desde os bons tempos de rapaz vinhamos acompanhando, numa bem e estricte solidariedade pelo muito que nêle admiravamos de rebeldia e de talento.

O sr. dr. Alfredo Pimenta, nosso conterrâneo, que tem vindo passarinhando do seu neo-anarquismo de ontem, até ao seu neo-reaccionarismo de hoje, quer com semelhante teoria de recuo, deixar a gente convencida que o homem... desaprende até morrer, e que tudo quanto as gerações modernas tem realizado até hoje no campo das conquistas politicas, económicas e sociais, tudo isso apenas representa o erro e o ludibrio, devendo attribuir-se a verdadeira, a suma causa da presente anarquia mental, moral e politica em que se debatem as sociedades, a trilogia revolucionaria da Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Para fiar dum público autorizado a descoberta destas suas novas convicções, êle subiu a tribuna da Liga Naval—instituição de gente aristocrática e de conhecidas antipatias ao novo regimen, mas onde, no dizer da autorizada «Nação», o orador devia «sentir-se muito mais à vontade, muito mais no seu meio».

E para que se veja como foi perfeita a concordância de vistas entre o conferente e a assemblea impopular e retintamente conservadora da Liga Naval, basta reproduzir estes trechos do que o malquistado evolucionista lá disse:

«Afirma que a revolução francesa não é um facto tam grandioso e tam benéfico como se inculca. As suas doutrinas revolucionárias produziram resultados tão funestos que fizeram surgir, como uma necessidade, para as anular, a Santa Aliança. Entre um país anti-democrático e outro orientado por principios avançados, a experiencia dos tempos demonstra, com evidencia, que o primeiro se avanta ao segundo.»III

**Novo inspector**—Vindo de Pinhel, chegou a estacada, e já tomou posse, o novo inspector do circulo escolar de Guimarães, sr. Manuel Augusto Ribeiro Miranda. Era aguardado na estacada do caminho de ferro por alguns professores e professoras deste circulo, que acompanharam este funcionario até ao Grande Hotel do Tural, onde ficou hospedado.

Não conhecemos as qualidades da presente autoridade escolar. Como porém o seu campo de acção é vasto, esperamos que êle, segundo os melhores exemplos do seu antecessor, desenvolva o maior interesse pelo circulo onde há muitas escolas mas poucos professores.

Enfim: pelo extracto e pelo grosso elogio que pela «Nação» foi dispensado à conferência do sr. dr. Alfredo Pimenta, vê-se que o mesmo todo se inclina agora para a prática das teorias absolutistas—visto que o seu muito talento lhe dá para fazer a apologia da pena de morte, dos sistemas politicos antiparlamentares, da não interferência do Estado na educação das gerações novas e, simultaneamente encarecendo a necessidade da acção espiritual (e temporal também?) da Roma papista, etc.

Uma vergonha!  
Uma tristesa!

Deslocado deste modo do evolucionismo—como se depreende da própria noticia da sua conferência, dada em seis escassas linhas na «República»!—lógica e sensatamente lhe pergunta o órgão dos partidários de D. Miguel:

«Mas se o sr. Pimenta assim pensa sobre o lema fundamental da Republica, como se conserva então republicano? Como não se emancipa do aeroplano do Chiado, que não pode conduzi-lo senão a uma pane sem remédio?»

E como a pergunta é daquelas que pela sua flagrancia e juizo critico fica de pé, a mesma «Nação», olhando-o já como seu correligionário, sentindo-o já todo inteiro no papo do absolutismo (com força e cacete?) termina assim jubilosa e pródiga:

«Seja como fôr, a adhesão dum novo de tanto valor como o sr. Pimenta à causa do antiparlamentarismo, a sua emancipação dos imortais principios, esta burla intelectual causadora de tanta ruina, é um facto para se deixar registado com alvoroço, como esperançoso sinal dos tempos.»

Antes ser um novo de menos valor... para se não cair na suprema irtisão duma incongruência mental tam grande e tam profundamente lamentavel!

**Nas Taipas**—Prepara-se para o segundo domingo de Abril uma sumptuosa festividade por ocasião da bênção do novo templo católico, destinado à população destas pitorescas caldas. Na mesma ocasião devem ser inaugurados na sala do despacho dois retratos pintados a óleo, obra primorosa do nosso amigo Abel Cardoso, consagrando-se deste modo a benemerência dos srs. Conde de Agrolongo, que a expensas suas mandou edificar o dito templo, e do sr. José António de Araújo Barbosa que generosamente administrou as obras da sua construção.

**A República em perigo!**

*(c) Enquanto os republicanos dormem, os monárquicos vejam... pela segurança do regimen (?)*

Não sabemos se já sabem! A República esteve em perigo... cá por Guimarães. Nós contamos em poucas palavras. Percorrendo algumas terras do norte em propaganda para a fundação dum jornal, estiveram entre nós os dedicados republicanos do Porto dr. Jaime Cortesão, dr. Leonardo Coimbra e Militão Barbêdo. Aqui tiveram uma reunião no Centro Democrático, seguindo depois os três até ao quartel para falar com o nosso amigo capitão Miguel Ferreira, que, sendo de Fafe, por certo lhes facultaria o lançamento do projectado jornal entre os republicanos da sua terra, onde conta gerais simpatias.

Ora é preciso dizer-se que tanto a reunião do Centro Democrático como o encontro com este official, que nesse dia estava de serviço ao quartel, se realizaram a horas e por modo que logo denunciava tratar-se de tudo... menos de tramam um golpe de Estado ou coisa equivalente.

A despeito da singelesa do assunto, logo o quartel, a policia, o telegrafo... e os ânimos das autoridades ficaram de rigorosa prevenção. Tudo isto, porém, se quizerem, pode ser considerado coisa natural. O que não faz sentido, sr. dr. Pedro Guimarães, é que aos elementos officiais se juntassem nessa noite, numa estulta provocação, bandos dessoutra «formiga» monárquica, fazendo cerco ao Priorado—como ponto culminante, para êles, das suas apreensões bélicas.

Sabemos que s. ex.ª nunca aplaudiu que elementos civis republicanos, alardeassem em público e com ostentação, serviços de vigia ou policiamento... Como é que agora, sendo autoridade e autoridade da República permite esse papel aos monárquicos.

Positivamente há desconchavo!  
**Monárquicos a guardarem as instituições republicanas... dos republicanos, e a autoridade republicana a permitir essa anomalia dos monárquicos, isso é que não pode e não deve ser!**

? Não o entende também assim s. ex.ª?

**Cantina Escolar Vimeirana**

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Fevereiro findo, alínea f) do artigo 5.º dos Estatutos:

Receita	
Saldo de Janeiro	779\$20,5
Importe de quotas recebidas	6\$70
<b>Total da receita</b>	<b>785\$90,5</b>
Despesa	
Import. de pão de milho	11\$47,5
Idem de pão de trigo	1\$80
Pago á mercearia	8\$28
Despesas diárias da cozinha	7\$68
Ordenado da cozinheira	2\$04
Idem da servente	1\$36
7 % ao cobrador	\$47
<b>Total da despesa</b>	<b>33\$10,5</b>
Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 690\$00 na caixa económica	752\$80

O TESOUREIRO,

L. A. de Pina Guimarães.

**Visita pascal**—O sr. dr. Pedro Guimarães, administrador do concelho, faz saber, por editais que mandou afixar nos lugares do costume, que, constituindo a visita pascal um costume inventado da generalidade dos cidadãos deste concelho, mas carecendo a sua realização de licença da autoridade administrativa (artigos 55 e 57 da lei de 20 de Abril de 1911), leva ao conhecimento dos interessados que podem effectua-la com a mais ampla tolerância, segundo os usos e costumes das diferentes freguesias.

**Comissão Executiva**  
DA  
**Câmara Municipal**

—A comissão executiva, em sessão de 19 de Março, tomou as seguintes deliberações:

—Ceder, a título precário, ao Conselho de Assistência Escolar, a parte do edificio das escolas centrais que até aqui tem sido occupada pelo vereador do pelouro da Instrução para nele realizar as suas sessões e fazer o seu arquivo.

—Abonar ao secretário de Finanças a gratificação imposta no artigo 272.º do Decreto de 23 de Agosto de 1911 (Sobre taxas militares).

—Nomear os srs. vereadores Joaquim Cardoso Guimarães e Ilídio Ribeiro Dias para, conjuntamente com dois delegados que serão eleitos pela Federação Operária desta cidade, constituídos em comissão, estudarem, com a urgência possível, a maneira prática de pôr rapidamente em execução o alvitre que uma comissão de operários apresentou ao sr. presidente da comissão executiva sobre as resoluções aprovadas no comício ultimamente realizado nesta cidade, tendente a melhorar as condições precárias em que se encontra o proletariado, em virtude da situação anormal da presente ocasião, e que consiste em ser estabelecida nesta cidade, pela comissão executiva, uma padaria municipal.

—Aprovar o quadro e propostas das avencas para o 2.º trimestre do ano corrente, e que foram apresentadas pelo sr. vereador do pelouro dos impostos.

—Pôr a concurso a escola mista de Gonça.

**REPORTAGEM**

**Fábrica da Avenida**—No dia 29 do corrente, realiza-se no escritorio da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães a assembleia geral ordinária para apresentação do balanço e aprovação de contas da gerência do ano findo e para se proceder á eleição dum novo director afim de preencher a vaga do sr. Eduardo M. Almeida.

**Club dos Caçadores**—Procedeu-se á eleição dos corpos gerentes daquela colectividade, recaindo nos seguintes cavalheiros: Presidente, José Caetano Pereira; vice-presidente, José Salgado; secretários, João de Almeida Bravo e Jaime Alberto Pinto Guimarães; tesoureiro, Benjamim Constante da Costa Matos; vogais, António Nicolau de Miranda, Joaquim de Souza Pinto, José Alves de Abreu e Domingos Leite Correia Azenha.

**Mercado**—No último mercado venderam-se os cereais pelos preços seguintes:

Milho branco, 70 reis o alqueire; dito amarelo, 68; dito alvo, 86; centeio, 77; feijão branco, 125; dito moleiro, 130; dito amarelo, 80; dito fradinho, 85; painço, 110; batatas, 80; galinhas, 50; ovos, dúzia, 18.

**Missas**—Em comemoração da passagem anniversária da Associação dos Bombeiros Voluntários, assistiu a corporação a uma missa rezada no templo de S. Francisco, em homenagem aos companheiros falecidos.

—Igualmente o fêz a Associação dos Cortidores e Surradores, como preito á memória dos sócios falecidos.

**A nova meza**—Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes da Santa Casa da Misericórdia, deu este resultado:

**Meza**—Effectivos: António José Pinheiro, Antonio Lopes Martins, Cândido José de Carvalho, Jerónimo António Félix, João Evangelista Neves de Almeida, João de Souza Neves, José Luís de Pinna, José de Souza Passos e Manuel Joaquim da Cunha.

**Substitutos:** Augusto José Borges, Domingos da Silva Branco, Luis Manuel Fernandes e Manuel Joaquim de Castro.

**Definitório:** Cónego Alberto da Silva Vasconcelos, António José da Costa Braga, Antonio José da Silva Basto, Conde de Margaride, João Fernandes de Melo, José de Castro Guimarães e cónego dr. Manuel Moreira Junior.

E a mesma meza que foi substituída pela comissão administrativa.

**Edital**—O sr. Manuel de Freitas Aguiar, secretário da administração do concelho e secretário recenseador, mandou afixar nos lugares do costume editais, annunciando que, pelo novo decreto eleitoral de 15 do corrente, podem todos os cidadãos com capacidade eleitoral, que se não encontrem inscritos no recenseamento, reclamar perante o sr. juiz de direito, desde o dia 15 do corrente até ao do próximo mês de Abril.

**Comércio e indústria**—O senhor João Carlos de Carvalho, electrotécnico profissional, participa-nos que estabeleceu, nesta cidade, á rua 31 de Janeiro, o seu escritório comercial para a venda das lampadas Wirum, encarregando-se igualmente de fazer instalações de luz, telefones, campainhas, pilhas, acumuladores, para-raios e todas as reparações eléctricas correspondentes.

**De visita**—Foi passar alguns dias ao Douro, junto dos seus, o nosso amigo sr. Manuel Joaquim de Souza, director do Instituto de Asepsia.

**Novo jornal**—Recebemos o 1.º número dum quizenário, órgão da Academia Vimaranesse. Chama-se "Aurora Académica".  
Vida longa.

**Relatórios**—Foi-nos remetido o relatório da Fábrica de Fiação e Tecidos de Guimarães.

Igualmente recebemos o relatório da Comissão Educadora Anexa ao Grupo da Mocidade Republicana da Evota.

**Excursão**—Em missão de estudo, estiveram entre nós os alunos do Curso de Medicina Veterinária. Visitaram alguns monumentos históricos desta cidade.

**Procição**—Sai no próximo domingo a procissão de Passos, se o tempo o permitir.

**Sindicância**—Foi apresentado o relatório da sindicância á secretaria da câmara.

**Londres em Guimarães**—E' o centro da moda e da elegância. Os fatos desta alfaiataria são um primor de excussão e os seus tecidos reúnem a qualidade ao bom gosto.

**Falecimentos**—Bento José Ribeiro: Faleceu este prestantissimo conterrâneo, que era também um dedicado amigo da República.

Foi um grande benemérito dos melhoramentos da Penha, oferecendo para tal fim e por diversas vezes donativos e conseguindo outros por subscrição, que promovia entre os seus numerosos amigos da cidade de Cabo-Frio (Brazil), onde residia por muitos anos e onde soube conquistar muitas

simpatias. Protegia exuberantemente a Cantina Escolar Vimaranesse. Condoído da miseria, em que se encontram muitas crianças, que frequentam as escolas centrais, desta cidade, todos os anos, por ocasião do Natal, vestia e calçava as mais necessitadas. Socorria a miudo a pobreza de esta terra e muitas familias envergonhadas.

Ao seu enterro assistiram as crianças das escolas centrais, com o estandarte da sua Cantina, a comissão dos melhoramentos da Penha, o Conselho de Assistência e alguns amigos do finado.

Antonio José de Passos: Em avançada idade também faleceu este respeitavel industrial de armador, pai dos srs. Augusto e José Passos.

Alberto Mendes Guimarães: Sucumbiu no hospital de S. Francisco este operário da industria dos cortumes.

A's familias em luto o nosso pesar.

**Declaração**

Joaquim Lopes de Carvalho vem por este meio tornar público que passou o seu estabelecimento de guarda-sois e bengalas, sito na rua da República, numeros 154 a 160, desta cidade, ficando todas as dividas do activo e passivo, contraídas até 12 do corrente, a cargo do mesmo. Igualmente participa que o actual proprietário do referido estabelecimento é o sr. João Carlos Vieira de Andrade, para o qual pede a preferência dos seus estimados fregueses.

Guimarães, 13 de Março de 1915.

**EDITAL**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães,

2.ª Publicação

Faz saber que se acham patentes ao público, na secretaria desta municipalidade, desde as 10 ás 16 horas, durante o praso de 8 dias, a contar da data deste, as contas da gerência municipal relativas ao período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1914, com todos os documentos justificativos. Nos termos do artigo 76.º do Código Administrativo vigente, todos os cidadãos residentes neste concelho são partes legitimas para reclamar e recorrer perante os tribunais competentes a respeito das contas em exposição.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, secretaria municipal, 14 de Março de 1915. E eu João da Silva Dias, chefe interino da secretaria municipal, o subscrevi.

O Presidente.

Mariano da Rocha Felgueiras

**SERVIÇO DA REPÚBLICA**

**EDITAL**

**Revista de inspecção**

Faço saber, por esta forma, ás praças licencçadas e das tropas de reserva pertencentes ás diferentes armas e serviços, domiciliadas no concelho de Guimarães, que devem comparecer no quartel do regimento de infantaria de reserva n.º 20, nos dias constantes da relação junta, ás onze horas, com as respectivas cadernetas militares e os artigos de uniforme, a fim de lhes ser passada a revista de inspecção determinada no regulamento geral do serviço do exército.

As praças licenciadas e das tropas de reserva que com os referidos artigos e cadernetas militares se apresentarem na secretaria do regimento de infantaria de reserva n.º 20, em Guimarães, em qualquer dos quinze dias que precedem o fixado para a revista de inspecção, das onze horas até ás 14, são dispensados de comparecer no dia marcado.

As praças licenciadas das tropas de reserva e doutras armas e serviços que faltarem a esta obrigação especial, serão punidas nos termos do citado regulamento. São dispensadas desta revista as tropas de reserva que se alistaram nos anos de 1900, 1901 e 1902, pertencentes ás classes de 1915, 1916 e 1917.

Quartel em Guimarães, 23 de Março de 1915.

José Gaspar de Castro Silva Soto-Maior.

Ten. Coronel do R. L. R. n. 20

**Paróquias**

Maio 2—Abação (S. Cristovão), Abação (S. Tomé), Airão (Santa Maria), Airão (S. João Batista), Aldão, Aroza, Atães, Azurém, Balazar, Barco e Briteiros (Santa Leocádia).

Maio 9—Briteiros (Santo Estêvão), Briteiros (S. Salvador), Brito, Caldas de Vizela (S. João Baptista), Caldas de Vizela (S. Miguel), Caldelas e Vermoil.

Maio 16—Calvos, Candoso (S. Martinho), Candoso (S. Tiago), Castelões, Conde, Corvite, Costa, Creixomil, Donim e Fermentões.

Maio 23—Figueiredo, Gandraela, Gémeos, Gominhões, Gonça, Gondar, Gondomar e Guimarães (Santa Maria da Oliveira).

Maio 30—Guardizela, Guimarães (S. Paio), Guimarães (S. Sebastião), Infantas, Inhas, Leitões, Lobeira e Vizela (S. Faustino).

Junho 13—Longos, Lordelo, Mascotelos, Matamá, Mesão Frio: Moreira de Conegos, Nespereira, Oleiros, Paraizo, Pencilo e Vizela (S. Paio).

Junho 20—Pentieiros, Pinheiro, Polvoreira, Ponte, Prazins (Santa Eufemia), Prazins (Santo Tirso), Rendufe, Ronfe e Sande (S. Clemente).

Junho 27—Sande (S. Lourenço), Sande (S. Martinho), Sande (Vila Nova), S. Torcato, Selho (S. Cristovão) e Selho (S. Jorge).

Julho 4—Selho (S. Lourenço), Serzedelo, Serzedo, Silvares, Souto (Santa Maria), Souto (S. Salvador), Taboadelo, Tagilde e Urgeztes.

**EDITAL**

João de Souza Dias, servindo de chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Guimarães.

Faço saber que, tendo terminado o período da inscrição no recenseamento eleitoral, estão expostas, durante oito dias, que terminam em 23 do corrente, para exame e reclamação dos interessados, na secretaria da Câmara, desde as 9 horas até ás 15, os cadernos do recenseamento e lista dos cidadãos eliminados, e que cópias autênticas estão afixadas nas respectivas freguesias.

Contra a indevida ou inexacta inscrição e contra a omissão dalgum cidadão no recenseamento, poderá reclamar, perante o juiz de direito, salvo o disposto no § 2.º do artigo 16.º do Código Eleitoral, o próprio interessado ou qualquer cidadão do círculo, recenseado como eleitor no ano antecedente, com relação a terceiro, podendo num só requerimento reclamar por muitos ou por todos os que se julguem prejudicados.

O período para se fazerem as reclamações começa desde a data da exposição de cadernos do recenseamento e prolonga-se por mais 15 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa alegar ignorância se fêz este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares do costume.

Guimarães, 16 de Março de 1915.

O chefe da secretaria da Câmara,

Joaquim de Souza Dias.

**EDITAL**

(2.ª Publicação)

A Comissão do recenseamento militar deste concelho, nos termos do art. 43.º do Regulamento dos serviços de recrutamento, faz público que os livros do recenseamento se acham patentes até ao dia 31 do corrente, em poder do secretário desta Comissão, desde as 10 ás 16 horas, para todas as pessoas que os quiserem examinar.

Nos termos do art. 46.º do citado regulamento, ficam intimados todos os mancebos ausentes de que se acham devidamente inscritos nos referidos livros.

Guimaraes, sala das sessões, 13 de Março de 1915. E eu Antonio Pádna da Silva Cardoso, amanuense da secretaria municipal, no impedimento do respectivo secretário, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras

A casa «Londres em Guimarães» responde á campanha dos seus concorrentes com um incomparável sortido do máximo bom gosto, inegalável modicidade de preços e irreprehensível arte e execução.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão ser-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer fórma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprego de instrumentos para estímulo ou correção que não sejam a espóira de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1<sup>m</sup>.10, para o gado cavalari e miar; e a vara de pinho de 1<sup>m</sup>.32 de comprimento com agulhão de 0<sup>m</sup>.006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correção, ou o seu emprego na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nosapparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprego de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depear aves, cegalas para cantarem, ou esfoliar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar á força de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrosivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açular-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados á alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, á força de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, lamintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranesense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da Republica, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminai as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

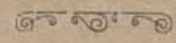
J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS  
GUIMARÃES

Five ó cloek tea



LUNCH'S

VARIADOS SORVETES



SANDWICH'S

Grande e variado sortido em pasteis—Variedade em doces—Especialidade em doce de ovos—Grande sortido de Bolachas Inglesas e Nacionais das principais fábricas—Bombons de Viena—Rebuçados Austriacos.

Vinhos de mesa finos e espomosos—Champagnes, Cognac e Licor e Conservas Nacionais e Estrangeiras—Massas e Farinhas allwenticias—Chá, Café, Choccolates e Cacau—Generos de Merceria de Primeira Qualidade.

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

— DE —

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Aneora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano . . . . .	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha . . . . .	40 rs.
Semestre . . . . .	600 "	Repetição, por linha . . . . .	20 "
Brazil, ano (moeda forte) . . . . .	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso . . . . .	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão